



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano XIII | Edição nº 1963

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Secretaria de Recursos Materiais	2
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Educação	2
Secretaria de Defesa Social	4



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

Município de Itapira – Estado de São Paulo

www.itapira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 00035/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de firewall utm, com fornecimento de licença de software de segurança cibernética, equipamentos, instalação, migração e suporte técnico, neste Município.

AUTORIZO a presente Dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.424.094/0001-87, com o valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), com fulcro no artigo 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 18 de Julho de 2024.

Rosário Antonio Cicotti

Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de órteses, próteses e materiais especiais - OPME por sistema de consignação destinados para as demandas de cirurgias ortopédicas no Hospital Municipal de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue:

· **MAG SD IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA EPP**, CNPJ nº 03.427.246/0001-32: Para o Lote 01 (R\$ 1.699.945,08).

Itapira, 18 de julho de 2024.

Vladden Vieira

Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de medicamentos/insulinas destinados para atender ações judiciais contra o Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 01 de agosto de 2024, às 08 horas. Vladden Vieira, Secretário de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 093/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para atender ações judiciais contra o Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 01 de agosto de 2024, às 14 horas. Vladden Vieira, Secretário de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para locações do trenzinho da alegria, em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 02 de agosto de 2024, às 08 horas. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária de Educação.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 18 de julho de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2024

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Maria Veronica da Cruz Ferreira	119.696.837-32	GP IV - Veterinário	731/2024
Angela Maria da Silva	052.933.078-43	AS II - Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Milene Cristina Izaias Picolo	408.891.238-10	AS II - Auxiliar de Serviços Gerais	842/2024
Mario Andre Rodrigues de Moura	294.514.298-83	AS II - Vigia	731/2024
Marcelo Alexandre Ribeiro Martins	087.139.438-39	AS II - Vigia	731/2024
Tadeu Villela da Costa	880.185.716-00	AS II - Vigia	731/2024
Fabiano Eduardo Viana da Silva	294.458.078-71	AS II - Vigia	731/2024
Leonardo Henrique Rodrigues Ribeiro	122.019.976-16	GP XI - Engenheiro Agrimensor	561/2022

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de julho de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 26/2024

Assunto: RECADASTRAMENTO - SUBSÍDIO 2024

Em consonância com o inciso VII, art. 4º do Decreto nº 005, de 05/01/2024, a Secretaria Municipal de Educação comunica que os alunos beneficiados com o subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e do ensino



técnico de nível médio deverão realizar o **recadastramento** no **período de 01 a 09 de agosto de 2024**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) comprovante de matrícula do 2º semestre;
- b) comprovação de frequência, fornecida pela instituição de ensino, que permita comprovar presença de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas no 1º semestre;
- c) declaração que comprove a vigência no 2º semestre do contrato firmado para os serviços de transporte escolar do aluno (expedida pela empresa).

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação, instalada na Av. Rio Branco, nº 472 - Centro.

O recadastramento será negado ao estudante que se encontre pendente com qualquer obrigação regulamentada pelo Decreto nº 005/2024.

Sem mais,

Itapira, 17 de julho de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO Nº 27/2024

Assunto: Expediente suspenso na sede administrativa da Secretaria de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que no **dia 23 de julho de 2024, a partir das 17h00** não haverá expediente em sua sede administrativa, localizada na **Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro**, em virtude dos procedimentos de desinsetização e desratização do imóvel.

Sem mais,

Itapira, 17 de julho de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Defesa Social

PORTARIA 00 01/2024

“Dispõe sobre a exclusão de cão do plantel do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira”.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA, Secretário de Defesa Social de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto 114, de 19 de Novembro de 2007, que cria o Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira, bem como, o que dispõe o art. 22 e seguintes do Regulamento do Canil, quanto ao processo próprio de exclusão de cães do efetivo do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira, nos termos do Art. 24;

CONSIDERANDO a Ata nº 01, do ano de 2018, da **Comissão Examinadora**, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Itapira, mediante o § 2º do artigo 22, que dispõe sobre a exclusão a qualquer momento por inaptidão, na forma de doação conforme, inciso I, do artigo 23, ao condutor consoante Art. 25, no presente caso observado o § 2º;

RESOLVE:

Art. 1º- **A EXCLUSÃO** do cão abaixo discriminado, deixando o semovente de pertencer ao patrimônio da Guarda Municipal de Itapira.

Nome: AKIRA
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 01/03/2023
Cor: ACORVOADO ESCURO
Sexo: FÊMEA
Microchip: SEM CHIP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Defesa Social

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação nos átrios da Secretaria de Defesa Social.

ITAPIRA-SP, 16 de Julho de 2024.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL